# MENSAGEM 031/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dos ilustres edis projeto de lei que Altera o anexo V – A constante da Lei Municipal 1.473 de 27.10.2021 que Estima a receita e fixa a despesas do Município para o exercício de 2.022 e altera a Lei Municipal 1.471 de 27.10.2021 que dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2.022/2.025 e dá outras providências.
A alteração do anexo V – A, visa a inclusão das obras de construção do prédio de segurança pública para a Guarda Municipal, Polícia militar ostensiva e ambiental, no orçamento bem como contribuição a ser destinada ao Corpo de Bombeiros Militar.

Com a inclusão na lei orçamentária para 2.022 faz-se necessários, também, a inclusão na lei que trata do PPA 2.022/2.025 conforme demonstram quadros anexos a presente lei

Informamos ao ilustres edis que as alterações pedidas não alteram o valor orçamentário e financeiro do orçamento e PPA, apenas está adequando novas situações solicitas pela PMMG e a administração municipal.

Assim sendo, pedimos a aprovação do presente projeto de lei, colocando-nos ao dispor para dirimir dúvidas que por ventura possam surgir na tramitação da matéria.

**Buritis, 03 de novembro de 2.021**

**Rufino Clóvis Folador**
**Prefeito Municipal em Exercício**